



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DL
FARROUPILHA
Rec. em 22 / 11 / 2022
Horário: 17h54min. Landio

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

PARECER DO RELATOR A EMENDA SUBSTITUTIVA 02 AO PROJETO DE LEI 41/2022

Número do Projeto de Lei: Emenda Substitutiva 02 ao Projeto de Lei do Executivo 41/2022;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 28/10/2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre a não incidência de contribuição de melhoria na Avenida Pedro Grendene, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 28 de outubro de 2022 o Poder Legislativo Municipal, representado pelos Vereadores Roque Severgnini (PSB), Juliano Luiz Baumgarten (PSB), Gilberto do Amarante (PDT) e Paulo Vítório Telles (Republicanos), apresentaram a esta Casa Legislativa a Emenda Substitutiva 02 ao Projeto de Lei do Executivo 41/2022 que “Dispõe sobre a não incidência de contribuição de melhoria na Avenida Pedro Grendene, e dá outras providências”.

II – EXAME DA MATÉRIA

A emenda justifica-se para que, antes de realizadas as intervenções, os proprietários sejam indenizados.

Sob análise da matéria à Emenda Substitutiva 02 ao Projeto de Lei do Executivo 41/2022, o relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

GILBERTO DO AMARANTE
Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Emenda Substitutiva 02 ao Projeto de Lei do Executivo nº 41/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha, Tadeu Salib Dos Santos e Maurício Bellaver.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

Roque Severgnini
Presidente

Gilberto do Amarante
Vice-Presidente – Relator

Maurício Bellaver
Vereador Membro

Tadeu Salib Dos Santos
Vereador Membro

Tiago Diord Ilha
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil